

Título: Nascimento e constituição do Centro de Indústrias de São Paulo em meio a conjuntura de decadência do modelo agro-exportador e a revolução de 1930.

Jullyana Lopes Luporini Barbosa de Souza

Programa de História Econômica da Universidade de São Paulo

Email: jluporinidesouza@gmail.com

"As três primeiras décadas do século XX representou uma importante transformação no panorama brasileiro. O modelo agro-exportador que priorizou por séculos a exportação de gêneros agrícolas e teve como principal produto nas últimas décadas o café, deu seus primeiros sinais de decadência ao mesmo tempo em que a industrialização ia aos poucos ganhando espaço como alternativa econômica no país. É em meio a esse contexto de crise que surge o Centro de Industriais de São Paulo, fundado em 1928 com o intuito de representar as demandas do empresariado paulista frente a política do Governo de Getúlio Vargas. É em meio a esse cenário de transformações que buscamos desenvolver nossa pesquisa ao investigar as origens do empresariado paulista e os primeiros anos de estruturação do CIESP. Para tal objetivo, iremos abordar as demandas do centro de 1928 a 1929 - sua consolidação como entidade, suas demandas e sua posição frente ao novo governo.

A indústria brasileira teve em suas origens, atrelamento direto com a atividade agropecuária complementando-a e servindo de atividade secundária ao setor agroexportador. O historiador Caio Prado Júnior, no clássico Formação do Brasil Contemporâneo, reitera o caráter acessório da indústria as atividades de agricultura e mineração já no período colonial com o objetivo de atender as demandas domésticas da grande produção voltada para o mercado externo.

Estas pequenas indústrias, indispensáveis para a manutenção da sociedade colonial, foram ao longo dos séculos disseminadas, contando com especializações locais e pequenos circuitos de exportação entre regiões. A produção de tecidos e de ferro eram a que possuíam maior relevância, pela grande quantidade de matéria prima disponível e por possuir um bom mercado consumidor, mas a tendência de crescimento foi logo barrada pela Colônia que enxergava na profusão e autonomia das indústrias locais, uma ameaça ao exclusivo colonial, perseguindo e em alguns casos extinguindo iniciativas - como as manufaturas de tecidos com o alvará de 1785.

O atrelamento a uma agenda liberal e a interferência do imperialismo britânico tornava a produção nacional inviável de competir com a importação de manufaturas da Europa pouco alterando a situação de subordinação do período colonial, acrescentado à deficiência de energia e

mercado consumidor capaz de sustentar uma produção de maior escala¹.

Na interpretação presente na obra de Caio Prado Jr. é possível afirmar a existência de indústrias durante o período colonial de caráter doméstico e com um índice técnico baixo, servindo para atender as necessidades de abastecimento da população tanto a nível rural e urbano, quanto na produção de ferramentas que auxiliavam nas atividades da agricultura e da mineração.

A ênfase na exportação de gêneros tropicais, que continuaria a orientar a produção nacional, sustentava a lógica de complementariedade concomitantemente a subordinação da produção industrial brasileira à atividade agroexportadora. No caso do estado São Paulo, a introdução da lavoura de café em meados do século XIX, iria salientar ainda mais essa interligação entre indústria e agricultura. A introdução da cultura do café provocou a expansão territorial com o aumento de número de municípios, principalmente em direção a região noroeste, alta paulista e alta sorocabana que foram bastante afetadas pelas lavouras.

Esse crescimento trouxe grande impacto para a indústria paulista: O aumento populacional que em 1836 contava com apenas 284.012 habitantes passou para 1.384.753 no ano de 1890 estado², um crescimento bastante expressivo. A imigração, aliada vital para a produção de mão de obra nas lavouras impulsionou juntamente com as transformações produtivas da economia cafeeira a expansão de São Paulo, principalmente de centros urbanos.

O impacto deste crescimento influenciou a expansão das indústrias de ramos alimentícios, bebidas, vestimentas, calçados, tijolos – produtos de valor agregado baixo e de importação cara. Outra influência significativa do café na produção manufatureira encontra-se na produção de sacaria para comercializar o produto no exterior, demandando a expansão de indústrias têxteis no estado de São Paulo.

O número e os tipos dos estabelecimentos industriais carecem de dados antes de 1900, como salienta diversos especialistas no tema³. Um dos primeiros levantamentos encontra-se na obra de Bandeira Júnior que catalogou os estabelecimentos industriais em São Paulo. A obra, publicada no mesmo ano, trouxe uma listagem de 145 estabelecimentos, indicando para cada um, informações a respeito de sua data de fundação, número de funcionários, informações sobre maquinaria e a produção realizada no ano⁴.

Na introdução do estudo, salienta-se o grande número de tendas de sapataria, tinturaria, fundição e outras atividades artesanais que funcionava ao fundo de estabelecimentos comerciais ou moradias, iniciativas de pequeno porte que segundo o autor não podiam ser profissionalizadas pelo alto custo dos aluguéis e outras despesas elevadas, impossibilitando a formalização dessas iniciativas.

¹PRADO, Caio Jr. Formação do Brasil Contemporâneo, São Paulo, Editora Brasiliense, 1972. p. 258

²CARONE, Edgard. A Evolução Industrial de São Paulo (1889-1930). São Paulo, Editora Senac, 2001. p. 53

³SIMONSEN (1973); DEAN (19--); CANO (1977)

⁴BANDEIRA JUNIOR, Antonio Francisco. A Indústria no Estado de São Paulo em 1901/estudo de Antonio Francisco Bandeira Júnior. São Paulo: Typ do Diario Official, 19001, xxix, 227 p.

Na pesquisa pioneira, ressaltava-se a preponderância do ramo têxtil no estado de São Paulo, seguido pela indústria de alimentos e produção de móveis e serviços de mercearia. Também chama atenção, o caráter complementar a importação de produtos vindos de fora e o caráter rudimentar das manufaturas.

Ao longo das décadas, a preponderância das industriais dos ramos apresentados vão continuar soberanas, expandindo em quantidade mas pouco alterando a sua diversificação até 1920. Apesar da pouca diversidade, os dados apresentados por Bandeira Jr. demonstravam a existência de um mercado capaz de absorver essa produção, tanto nas indústrias citadas pelo autor quanto nas pequenas manufaturas de fundo de quintal, que são ressaltadas pelo mesmo na introdução de seu trabalho.

A formação desse mercado capaz de absorver a produção manufatureira seria estimulada pela economia cafeeira em suas origens. Segundo Warren Dean, o café estava diretamente associado ao estímulo do desenvolvimento de uma economia monetária. Isso porque, a mercadoria exportada era trocada por dinheiro em espécie, facilitando a criação de um circuito monetário compatível com as aspirações de uma economia capitalista de mercado. Somado a isso, a profusão do trabalho assalariado com a vinda de imigrantes, criou um cenário propício para a diversificação de investimentos e outros negócios.

A capital do estado de São Paulo viria ser o centro de todo esse processo: além da profusão de estabelecimento comerciais e financeiros; o investimento em infra-estrutura e modernização do espaço público da cidade seria algumas das consequências das transformações decorrentes da introdução da economia cafeeira. Acompanhado, a preponderância econômica, o Estado assumiria também preponderância política e eleitoral, tornando-se um dos Estados mais poderosos e decisórios na política nacional.

Um dos negócios mais vantajosos desenvolvido em meio ao surto cafeeiro foram os negócios de importação beneficiados pelo crescimento do mercado consumidor e também pela abertura proporcionada pelo comércio de exportação. Tal como a agricultura, o setor importador assumia um caráter estratégico no desenvolvimento industrial brasileiro.

Os importadores, geralmente de origem estrangeira, obtinham uma notável rede de crédito utilizada por fazendeiros e também por industriais. O conhecimento, o fácil acesso ao crédito e aos canais de distribuição fizeram com que muitos desses importadores investissem na indústria local. É o caso, por exemplo, de estrangeiros da estirpe de Francisco Matarazzo; Alexandre Siciliano e Nami Jaffet que começaram seus negócios no ramo da importação por ser um investimento seguro a longo prazo e por exigir um capital inicial inferior do que um estabelecimento industrial exigiria.

A deficiência da produção manufatureira interna e o seu caráter auxiliar, amenizava uma possível disputa entre o mercado importador e as atividades manufatureiras, criando entre eles uma relação associativa que pendurou por algum tempo. Mesmo ao assumir a gestão das fábricas, a maioria

dos empresários não abandonava o ramo da importação, beneficiando-se dessa dupla função com a compra sem intermediação do mercado atacadista de matérias primas e acessórios para as manufaturas, conexões com o mercado exterior e vantagens na taxa de direitos aduaneiros revestindo em lucro na venda do produto final⁵.

A junção dos interesses, apesar de amenizar traria a longo prazo conflitos principalmente em relação a política-econômica e a discussão de taxas aduaneiras. Como será visto posteriormente, o crescimento da função industrial traria contradições entre as atividades servindo de pretexto para a separação de parte do empresariado paulista da Associação Comercial de São Paulo, fundando enfim o CIESP em 1928.

Apesar da participação dos brasileiro no comércio importador, como o caso do fazendeiro Hermínio de Moraes e Antonio da Silva Queiroz, a formação predominante deste setor, era composta por estrangeiros que depois aventuravam-se no ramo industrial. Desprezar o fator imigrante na composição da burguesia industrial paulista é desconsiderar uma parcela atuante e essencial no desenvolvimento industrial brasileiro, já que muitos dos empreendimentos fabris iniciaram com essa parcela do empresariado.

A presença de imigrantes na composição do empresariado industrial realmente era bastante significativa. Segundo Bresser-Pereira, cerca de 84% dos empresários de São Paulo constituidores de estabelecimentos industriais eram de origem estrangeira ou filhos e netos de famílias que vieram ao Brasil com o intuito de fazer negócios. O empresariado italiano lidera o levantamento com 34,8% sucedido por brasileiros, que representavam cerca de 15,7% seguido por alemães e austríacos com 12,8% e outras nacionalidades representando o restante da porcentagem⁶.

A presença do fator imigrante provocou outras considerações pertinentes no debate da composição da burguesia industrial brasileira relativa a origem econômica desses imigrantes e a sua constituição como classe social no Brasil. Seguindo as investigações de Bresser-Pereira, boa parte do empresariado industrial composto por imigrantes, descendia do que autor chama de classe média inferior.

Para Warren Dean, os imigrantes que constituíram negócios no Brasil eram de setores da classe média a classe média alta, chegando em sua maioria com um capital acumulado para investimento. Para concluir essa afirmação, o autor analisou dados biográficos que demonstravam a trajetória de parte deste empresariado, encontrando algumas exceções por parte de imigrantes que vieram ao país como operários e mascates e enriqueceram ao longo do percurso abrindo seu próprio negócio⁷.

⁵DEAN, Warren. *A Industrialização de São Paulo (1880-1945)*. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1971. p. 38

⁶BRESSER-PEREIRA, Luis Carlos. **Origens étnicas e sociais do empresariado paulista.**

⁷DEAN, Warren, op. cit, p.59.

Apesar das divergências, o imigrante-empresário partilhava de uma trajetória diversa de seus compatriotas que estabeleceram-se no trabalho das lavouras e posteriormente como operários fabris. A diferenciação social nos parece um trunfo quando analisamos a ascensão social dessa parcela do empresariado do ramo das indústrias, importante de ser ressaltada.

Tratando da parcela da burguesia industrial nacional, a trajetória é bastante adversa. Diretamente associada ao capital da cafeicultura, a burguesia industrial brasileira que se formou no final do século XIX-XX, é resultante de fazendeiros que aplicaram o capital acumulado de seus negócios em ramos industriais.

Com o objetivo de tornar as propriedades agrícolas mais lucrativas, a possibilidade de investir em estabelecimentos industriais além de ferrovias, portos e outras instalações aparecia como um horizonte bastante promissor para parcela dessa aristocracia. Aberturas de moinhos, refinarias, enlatamento de carnes, fabricação de cortumes, fabricação de féculas, tijolos e principalmente manufaturas têxteis figuravam entre as atividades mais investidas⁸.

Como foi demonstrado, o capital originado do café gerou uma circulação monetária inédita, gerando um fluxo de investimento em outros negócios. Isso refletia, de algum modo, na mentalidade da aristocracia cafeeira paulista, que começava a ter outros hábitos e padrões de comportamento a par desse novo momento, tornando-se mais urbana e afeita a lidar com outros empreendimentos. Essa flexibilização inaugurada com os elementos dispostos até aqui, são essenciais para a formação dessa fração da burguesia industrial paulista que teve origem quase que exclusivamente na elite rural.

A investigação da composição e da trajetória da burguesia industrial paulista é de fundamental importância para analisarmos a formação da organização posterior do CIESP e sua forma de atuação corporativa e política. O desenvolvimento da burguesia industrial, em nossa análise, deve ser entendido através de um processo anterior ao surto industrial, decorrente da evolução interna da elite nativa e da assimilação de elementos estrangeiros representado pela figura do imigrante em busca de enriquecimento e ascensão social.

O desabrochar da indústria viria acompanhado da formação de uma espécie de consciência de interesses a serem defendidos pela burguesia industrial, que como vimos, era bastante heterogênea em suas origens. Durante o final da primeira década e início da segunda década do século XX, São Paulo ampliou o número de suas indústrias em números reveladores.

Apesar dos dados relativos ao número de estabelecimentos continuarem poucos e com informações incompletas, fontes do Recenseamento de 1920⁹ afirmavam a existência de

⁸DEAN, Warren, op. cit, p.47.

⁹SILVA, Sérgio. **Expansão Cafeeira e Origens da Indústria Brasileira**. São Paulo, Editora Alfa-Omega, 1976. p. 79

4.145 estabelecimentos industriais no estado de São Paulo. Este aumento expressivo, fez com que a região paulista ultrapassasse a liderança industrial do Distrito Federal que contava, na mesma época, com 1.542 estabelecimentos.

O expressivo desenvolvimento industrial paulista gerava consequências diretas da forma como essa atividade econômica era interpretada. O aumento de sua importância, desenvolvia gradativamente a consciência da necessidade de uma defesa de seus interesses de maneira autônoma, pois a expansão gradual da indústria brasileira, demonstraria que não era mais possível resguardar a essa atividade o caráter acessório encontrado em suas origens.

Já no final do século XIX, os embates envolvendo a vocação econômica que o país deveria adotar já eram constantes, principalmente no que se concerne ao protecionismo alfandegário, combatidos arduamente por hostes liberais convenientes a política agroexportadora.

Algumas dessas defesas em prol da industrialização começaram a ganhar contornos menos imediatistas com a divulgação do manifesto industrialista redigido por Antônio Felício dos Santos em 1882. Felício dos Santos utilizava argumentos protecionistas ao queixar-se dos desequilíbrios na balança de pagamento, marcados por saldos falsos produzidos pelo mercado importador e a fuga de capitais nacionais através do grande número de empréstimos estrangeiros que produzia uma sucessão de déficits financeiros¹⁰.

Juntaram-se ao pensamento de Felício dos Santos, outros entusiastas e defensores da industrialização durante o Império marcado pelo nacionalismo econômico condizente com a época de agitação política proporcionado pelo desgaste do Império e os primeiros déficits nos negócios do café, que seriam a partir de então, constantes.

As formulações dessa primeira geração de industrialistas irá refletir na disputa política durante a República e atuará para a conscientização de uma organização por parte dos industriais mais consistentes. A revogação da taxa-ouro pela sobretaxa em 35% paga em papel moeda é sentida como uma ofensiva à indústria liderada pelo Barão de Lucena em 1891, exaltando os ânimos de ambas as partes do debate. A revogação era uma resposta a política do Encilhamento de Rui Barbosa que favoreceu diretamente a criação de indústrias um ano antes.

A sucessão desses acontecimentos foi interpretada como uma necessidade de tomada de posição mais contundente por parte da burguesia industrial na garantia de seus interesses. O Estado apresentava-se como estratégia fundamental neste processo porque através dele poderia disputar políticas econômicas que favoreceriam essa fração de classe

Para defender os interesses corporativos da indústria, era necessário que os representantes dessa burguesia assumissem lugares estratégicos perante o Estado. Nomes como Serzedelo de

¹⁰LUZ, Nícia Vilela. **A luta pela industrialização no Brasil: 1808 a 1930**. São Paulo, Alfa-Omega, 1975. p. 69.

Correia, que liderou o movimento protecionista de 1895 a 1905, e do deputado João Luís Alves que apresentou em 1904 um projeto de taxaço dos produtos agropecuários e de matérias-primas, eram representantes das aspirações de uma bancada industrialista na República.

A formação de associações que pudessem representar os interesses corporativos dessa fração de classe também era outro fator que denotava a preocupação com a defesa dos interesses do empresariado industrial. Salienta-se que esse movimento não é divergente nem aquém a disputa intraestado, mas esta em plena convergência e auxílio-mútuo na promoção dos interesses do empresariado industrial.

A primeira iniciativa de representação da indústria nativa remontou ainda da época do Império, com a criação da Associação Auxiliadora da Indústria Nacional em 1827. A iniciativa da Associação, apesar de pioneira, não representava especificamente o setor manufatureiro e o empresariado nacional. É apenas em 1882, com a criação da Associação Industrial que despontam as primeiras associações do ramo. Em 1904, sobre a presidência de Serzedelo Correa, é criado o Centro de Indústrias do Brasil, uma das iniciativas mais bem-sucedidas sendo bastante influente na promoção da defesa dos industriais contando com atuação influente no governo de Rodrigo Alves e de Afonso Pena, apoiando as ações do deputado José Luis Alves na implantação de seus projetos no Parlamento¹¹.

A contraofensiva da movimentação em prol da indústria, aparecia de forma consistente, através de debates públicos por parte de intelectuais e políticos representantes dos interesses da lavoura, além do enfrentamento no espaço político no Executivo e no Legislativo. A oposição, usava como argumento principal contra a preponderância da indústria na economia brasileira o caráter artificial do negócio. O alto custo da produção exigido pela indústria, desestabilizava e colocava em desordem as finanças nacionais onerando o consumidor e o produtor agrícola pelo alto custo de seus produtos¹².

O estigma de indústria artificial marcaria a campanha antiindustrialista por um longo período. Os agraristas atacavam a atividade industrial com o argumento que essa pouco traria para o desenvolvimento da nação. A vocação agrária, verdadeira fonte de trabalho e riquezas nacionais não poderia ser abandonada em nome de um incentivo artificial a esse ramo de negócios taxado como irresponsável e despreocupado com a situação das classes populares, que sofriam injustificavelmente por conta do alto dispêndio de finanças utilizado para alavancar essa aventura. O argumento moral repousava sob o sacrifício empregado por toda a sociedade brasileira em prol de uma ilusão de crescimento mimetizador dos países industriais.

¹¹Carone. Edgard. **A República Velha: Instituições e Classes Sociais**. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1972. p. 85

¹²LUZ Vilela Nícia, op, cit. p. 86

A questão social era o grande trunfo no debate entre agraristas x industrialistas. Defender as vantagens dessas atividades deveriam estar atreladas à um projeto de desenvolvimento nacional que abarcasse na retórica os benefícios de ambas as partes para os brasileiros. Assim, a defesa da indústria deveria demonstrar além de uma preocupação com a questão social, uma solução para um problema que ficaria cada vez mais latente com crescimento populacional, o desenvolvimento urbano, e todas as consequências geradas por uma nação em transição para o capitalismo monopolista.

O grande número de brasileiros sem ocupação atrelado a um crescente cenário de carestia eram umas dessas consequências indesejáveis que poderia ser resolvido, segundo os industrialistas com a oferta de emprego que as indústrias poderiam oferecer. Em meio a questão social, a crise política e econômica decorrente das sucessivas crises de superprodução do café tornava a ofensiva industrialista possível.

Entrava em cena a figura de Jorge Street que viria a ser um dos nomes mais célebres na defesa da indústria brasileira. O industrial, filho de pai austríaco e mãe brasileira, projetou-se como um notável porta-voz do industrialismo e do protecionismo alfandegário, tornando-se presidente do Centro Industrial do Brasil, cisão da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional e Centro de Fiação de Tecelagens do Brasil, na década de 20. Proprietário da Companhia Nacional de Tecidos de Juta, foi pioneiro ao fundar a vila operária Maria Zélia que contava com mais de 600 casas para trabalhadores, creches, escola de ensino básico com capacidade para 400 alunos, escolas profissionais, assistência médica entre outros serviços¹³.

A ideia, bastante avançada para a época, tornando o industrial Jorge Street e sua vila Maria Zélia uma referência na atuação do empresariado industrial na questão social. Somado a isso, a personalidade combativa e argumentação sagaz tornou o empresário do ramo dos tecidos uma das principais personalidades na defesa da indústria nacional, combatendo sobretudo as críticas ao encarecimento do custo de vida por conta da “teimosia” da indústria brasileira.

A postura filantrópica de Jorge Street, estava longe de ser uma unanimidade para os industriais, trazendo posteriormente divergências com a fração de classe. Mas, é possível traçar um desenvolvimento na posturas dos defensores do industrialismo, que assumiam um discurso mais abrangente quanto ao desenvolvimento nacional, assumindo lugares de prestígio nas associações representantes de seus interesses. Na década de 10 e 20, o Centro de Industrial do Brasil assumiu uma posição significativa no Senado e no Congresso Federal através de uma postura oposicionista à revisão da tarifa aduaneira de aspiração liberal, barrada diversas vezes por pressão dos industriais¹⁴.

¹³CARONE, Edgard, op, cit.2001, p. 175

¹⁴DINIZ, Eli.Empresário, **Estado e capitalismo no Brasil: 1930-1945**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978. p. 229.

A pressão, significou uma demonstração expressiva da capacidade de barganha do empresariado, trazendo desafetos incontornáveis com a agricultura e o setor importador, que seriam beneficiados diretamente com a reforma aduaneira. Em 1925, em meio a mais uma crise do café, surgia uma nova proposta de reforma aduaneira, mas agora a indústria participaria ativamente da proposta, através de significativa contribuição para a reformulação da pauta tarifária.

As lideranças industriais pediam à Comissão de Tarifas do Senado a elevação de tarifas para as manufaturas, principalmente para a indústria de lã, facilidade ao crédito pelo Banco do Brasil, mais elasticidade na concessão de crédito pelas agências de banco no interior do país, estabilização cambial e elevação dos direitos na proteção das indústrias de lã e algodão.

As exigências, ganharam visibilidade na imprensa e exaltaram os ânimos de seus opositores, como o do presidente da Liga Agrícola de São Paulo que publicou artigo no jornal O Estado de São Paulo contra a posição dos industriais, citando nominalmente Jorge Street, na época também presidente do Centro dos Industriais de Fiação e Tecelagens de São Paulo e membro da Associação Comercial de São Paulo.

Se a divergência entre defensores dos representantes da atividade agroexportadora e da indústria ganhavam cada vez mais caráter público, cabe perguntar a real posição da atividade importadora em meio a esse conflito. Originados muitas vezes das atividades importadoras, boa parte do empresariado tentava assumir uma posição de equilíbrio em relação aos interesses, mas como vimos, o crescimento da indústria demonstrou a incompatibilidade dos projetos.

Essa situação ficou bastante evidente com a Associação Comercial de São Paulo, que servia como uma associação de classe da elite econômica, sendo composta por fazendeiros, comerciantes e industriais. A associação mostrava desde de 1917, o caráter preponderante do comércio importador fornecendo parte das lideranças para cargos em órgãos consultivos do governo estadual e federal.

A subalternidade consentida dos industriais na associação durou alguns anos, mas no final da década de 20 o esforço na conciliação de interesses apresentou seus limites¹⁵. Em 1928, a impossibilidade de apresentar uma chapa única para a eleição da diretoria da Associação Comercial, fez com que os industriais avançassem na radicalização de seu projeto e criassem sua própria associação de classe, o CIESP.

O Centro de Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP) inaugurava uma nova fase para o movimento industrial. Segundo Eli Diniz, com o surgimento do CIESP “estava encerrada a etapa em que a autoimagem do setor traduzia a percepção de que a indústria ocupava uma posição marginal no conjunto das atividades produtivas, desempenhando um papel também marginal na

¹⁵Ibidem p.237.

criação de riquezas”. (DINIZ, Eli, 1978, p. 239). O CIESP deveria trabalhar na produção de um discurso integrador e universalizante que demonstrasse a importância do desenvolvimento industrial não só para os industriais mas para todas as classes.

Como presidente do CIESP, assumiu o Conde Francisco Matarazzo seguido por Roberto Simonsen na vice-presidência. O organograma é presidido por diretores do primeiro escalão composto por Jorge Street; José Ermínio de Moraes; Horário Lefer; Antonio Devisate; Carl Adolph von Bülow; Alfred Weiszflog e Plácido Gonçalves Meirelles. A composição da diretoria, revelava a preponderância de imigrantes e filhos de imigrantes – apenas José Ermínio de Moraes e Plácido Gonçalves tinham mais de uma geração de brasileiros em suas famílias.

A preponderância dos industriais de origem estrangeira poderia indicar a separação entre a burguesia industrial de origem imigrante com a nacional? Caberia considerar, a quantidade significativa de imigrantes na composição da burguesia industrial, como mostrado em estudos de Bresser-Pereira, o que explicaria uma maioria natural de componentes estrangeiros.

Contudo, a falta de presença de nomes ligados as famílias de aristocratas paulistas é outro aspecto que chama a atenção; José Ermínio de Moraes era filho de abastados usineiros pernambucanos enquanto Plácido Gonçalves era gaúcho, revelando explicitamente a falta de empresários de famílias tradicionais da elite cafeeira.

Haveria uma relação de distinção ou mesmo preconceito entre esses dois tipos de homens de negócios? Warren Dean, desprendeu algumas páginas de sua obra para descrever a relação entre esses dois grupos. Para o autor, o aumento das diferenças entre a aristocracia paulista e imigrantes ficou mais aparente com a intensificação de conflitos originado do rompimento da relação subordinada da indústria, principalmente quando seus representantes passaram a defender publicamente suas posições em prol da atividade.

Todavia, para o autor, o cenário de hostilidades mútuas foi impossibilitado pelo número de casamentos e outras formas de aliança entre ambos, o que não significava a ausência de preconceito, principalmente por parte da elite paulistana. A proibição de alguns imigrantes em clube de elite como Jockey, Automóvel e São Paulo era frequente até 1918, sua diretoria era composta majoritariamente por nomes de famílias quatrocentonas, indicando que o círculo social da elite paulistana era reticente com a presença estrangeira¹⁶.

Esse preconceito, contudo, não foi o suficiente para impossibilitar as alianças entre estes dois grupos, quando havia vantagem econômica e social. A racionalidade adaptativa da aristocracia paulista, aliada ao seu espírito de sobrevivência e de manutenção de seus privilégios, fizeram com que a presença do empresariado estrangeiro fosse tolerada dentro dos limites aceitáveis, ao mesmo

¹⁶Ibidem p. 85

tempo que o imigrante-empresário buscava a sua ascensão social através da assimilação e não da diferenciação da aristocracia.

Essas considerações reforçam a preponderância econômica no estabelecimento de relações entre grupos sociais tão distintos, em um período onde os marcadores sociais e culturais diferenciavam a elite do restante das outras classes. O advento do imigrante que constituía riquezas sem passar por esse marcadores, com certeza proporcionou ao menos um estranhamento entre os grupos, mas a preponderância econômica, fazia com que as diferenças não refletisse de uma maneira tão explícita ao ponto de atrapalhar os negócios.

Todavia, a falta de participação da burguesia de origem cafeeicultora na formação do CIESP, aparece como um indício incômodo que poderia indicar que talvez, essas relações não estivessem tão harmonizadas assim. Algumas especulações à respeito dessa ausência poderia ser projetada pelo fato dos laços consanguíneos da burguesia paulista impedir um posicionamento mais contundente na defesa da indústria, principalmente após o acirramento de conflitos na segunda década de XX. Essa hipótese, serve de indício mas, carece de elementos precisos para assegurarmos na fase da investigação de nossa pesquisa, que isso seja realmente um fator preponderante.

Em todo o caso, nas eleições do CIESP para o ano de 1929, a preponderância do elemento estrangeiro continuaria marcando o núcleo dirigente da associação. As eleições, realizadas no dia 4 de abril do mesmo ano, delibeu em assembléia geral, o mandato de tais sócios a direção da associação: Conde Francisco Matarazzo e Roberto Simonsen continuavam ocupando respectivamente a cadeira da presidência e da vice-presidência seguido por Horácio Lafer; Fábio da Silva Prado; José Ermínio de Moraes e Francisco de Salles Vicente de Azevedo, a diretoria apesar de mais equilibrada e com nomes da tradicional família Prado, continuava direcionando seus cargos de maior destaque sob comando estrangeiro.

A maioria de estrangeiros em sua composição não fez com que a abertura do Centro fosse menosprezada. Na inauguração, o então governador do Estado de São Paulo, Júlio Prestes, compareceu à cerimônia indicando a boa relação do CIESP com nomes da política paulista. As relações dos industriais do CIESP com o Partido Republicano Paulista - PRP, ligado a elite agroexportadora cafeeira demonstrava a capacidade da entidade equilibrar-se em uma conjuntura um tanto complicada: ao mesmo tempo que caminhava para romper o cordão umbilical que o aprisionava em um servilismo paralisante, não podia romper com os laços que o ligava ao governo vigente.

A aproximação com o PRP sempre apareceu para os industriais como a posição mais segura e propensa de obter vantagem ao contrário do Partido Democrático - PD que começava a emergir

como forte oposição. Horácio Rodrigues, presidente da Associação Comercial de São Paulo, não só apoiava como era membro do PD, fazendo com que a permanência na associação dividida com os comerciantes torna-se cada vez mais insustentável para o empresariado industrial paulista¹⁷.

Já as figuras expoentes do setor industrial que formariam o CIESP, como Francisco Matarazzo; Roberto Simonsen e Jorge Street possuíam uma boa relação com lideranças do PRP, como o senador Lacerda Franco que era voz ativa na campanha pela elevação das tarifas em 1928.

Por que o CIESP insistia em uma relação tão próxima com o P.R.P, historicamente ligado aos interesses da lavoura e não do P.D ou até mesmo pudesse investir na criação de um partido que representasse os interesses do setor industrial? Como já foi levantado anteriormente a movimentação do empresariado industrial foi bastante vacilante em relação a seu posicionamento. Romper com a política hegemônica, significaria por em risco um trânsito construído ao longo das décadas que possibilitava a garantia de alguns privilégios e até alguns ganhos políticos para a atividade industrial.

A decisão de apoiar o PRP e manter relações com políticos tradicionais da política brasileira revelava muito do comportamento e das estratégias da fração de classe da burguesia industrial paulista: as diferenças de político-econômica não eram suficientemente fortes para romper com o espectro político da qual essa hegemonzava.

De caráter conservador, os industriais, viam no estabelecimento da ordem e na manutenção do status quo a melhor forma para garantir seus lucros e controlar o operariado. Qualquer tipo de movimentação que pudesse abalar as estruturas consolidadas da classe dominante, significaria por em risco seus próprios alicerces construído ao longo de décadas.

As reivindicações do empresariado paulista ganhava um novo teor com a fundação do CIESP, tornando-se menos pragmáticas e assumindo um caráter mais formal. Em 1929, um ano após a fundação do Centro, começaram a ser delineadas as primeiras frentes de atuação nas quais a associação iria buscar valer suas reivindicações. Neste ano, foram enviadas cerca de 79 circulares. Os assuntos discutidos nas circulares, apresentam-se dispostos na tabela a seguir:

Tabela 2: Assuntos discutidos nas circulares do CIESP no ano de 1929.

Assunto	Quantidade (contando circulares, anexos e correspondências)
Lei de Férias	9
Código do Menor	21
Consulta aos sócios	2
Tarifas Alfandegárias	3
Registro de Marcas e Patentes	4

¹⁷DINIZ, Eli. op. cit, p. 23

Declaração de Imposto sobre Renda	4
Registro de Similares	3
Chamada para Assembléia	2
Campanha contra impostos interestaduais	2
Imposto sobre capitais e sociedades anônima	8
Composição da chapa do CIESP (1929-1930)	1
Greve dos Gráficos	1
Alistamento Eleitoral	2
Vaga Conselho das Indústrias e Comércio	2
Convenção InterAmericana	1
Informes de caráter ordinário; convites; consulta e oferecimento de serviços aos associados.	10

Como podemos observar, o assunto preponderante no ano de 1929 foi o Código de Menores, seguido por Lei de Férias, Imposto sobre capitais e sociedades anônimas, informes sobre a Declaração do Imposto sobre Renda, Registro de Marcas e Patentes e Tarifas Alfandegárias.

No dia 15 de janeiro de 1929, a circular de nº 17, de caráter confidencial, convidava os sócios para tratar de assuntos referentes a Lei de Férias que, segundo o documento, estava provocando uma difícil situação para os industriais. É chamada uma assembleia que seria realizada no dia 17 do mesmo mês, na sede do CIESP. Não há na documentação consultada, ata da realização da assembleia nem um parecer sob as resoluções tiradas na mesma. Mas, no dia 21 fora enviado um documento nomeado de consulta com indagações acerca de direitos estabelecidos com a chamada Lei de Férias, respondidas pelo advogado Dr. João Arruda. Ao todo foram feitas oito perguntas acerca da possível aplicabilidade da lei.

As indagações são objetivas, sobretudo de caráter técnico referente às cadernetas; dúvidas de como contabilizar o tempo de férias para o empregado; como computar o período de greve sobre o cálculo e a partir de que prazo o funcionário teria direito para obter o benefício. Na oitava e última questão, indaga-se se o decreto nº4.982 (Lei de Férias) é inconstitucional diante do artigo 72 da Constituição de 1891, vigente durante o período.

O parecer, anexado na próxima página, respondia as questões também em formato objetivo. As cadernetas, nas quais seriam computadas o benefício, competia ao próprio trabalhador providenciar. O trabalhador que teria feito greve, não teria direito ao benefício já que pela lei, o caráter interrupto da atividade seria condição para às férias. Outras questões, são interpretadas com certa dificuldade pelo Dr. João Arruda, demonstrando as confusões e a abrangência de interpretação que a lei poderia gerar.

Para responder a última questão, o jurista deteve mais atenção, debruçando-se sob a legislação francesa e norte-americana para avaliar a legalidade do decreto que instituía a Lei de Férias. Detendo-se em um longo apanhado dos juristas consultados, Arruda interpretava que o decreto era inconstitucional alegando que os cidadãos eram livres para o exercício de qualquer profissão, considerando que o benefício dificultaria o exercício da indústria brasileira.

Na sucessão do parecer de João Arruda, segue cópia de outra peça jurídica de autoria dos advogados Plínio Barreto e Antônio de Mendonça, versando também acerca da constitucionalidade do decreto nº4982. Os advogados consultados, seguiram o mesmo raciocínio que o primeiro parecer, detendo-se sobre a inaplicabilidade do decreto por ferir o artigo 72 da Constituição Federal que estabelecia: “garantido o livre exercício de qualquer profissão moral, intelectual ou industrial” (BRASIL, Constituição, 1891.)

O excerto, seria explorado na defesa da revogação do decreto que estabelecia a lei de Férias através do conceito de liberdade de contrato entre os cidadãos, jurisprudência baseada na Suprema Corte de Illinois e de Nova York, que julgava como inconstitucional a fixação de jornada de oito horas, usando como argumentação que esta feriria a liberdade de escolha do patrão e do operário no estabelecimento do contrato. A escolha da jurisprudência norte-americana não era espontânea, já que o modelo jurídico brasileiro foi diretamente influenciado pela constituição norte-americana, tida como modelo mais avançado de democracia burguesa no Ocidente.

A ausência do Estado nas mediações de conflito, também era um ponto que chamaria atenção na defesa da peça. As relações de trabalho estabelecidas entre os indivíduos deveriam ser respeitadas não cabendo ao Estado promover qualquer tipo de intervenção que pudesse por em risco a harmonia estabelecida no acordo entre ambas as partes.

Em vias da conclusão, os consultados argumentavam que as condições de trabalho no Brasil eram bem menos penosas do que em relação aos países europeus e ao norte-americano, sendo desnecessário a aplicabilidade da Lei de Férias. Os maiores prejudicados com o decreto seriam além dos industriais o próprio operariado, que sofreria diretamente com o desemprego por conta do fechamento das fábricas, caso o decreto entrasse em vigor.

As duas peças jurídicas apresentam importantes considerações acerca da posição assumida pelo empresariado paulista referente aos avanços em algumas medidas de proteção social que começavam a ser adotadas pelo Estado, desde a grande greve de 1917. Argumentos que legitimavam o direito à liberdade individual e a soberania dos contratos estabelecidos são centrais na defesa; ferir o direito ao pleno funcionamento das indústrias também era considerado inconstitucional, citando o art. 72 da Constituição Federal.

O CIESP, assumia a mesma postura em relação ao Código de Menores. Em circular de nº

42 com data de 15 de maio de 1929, foi anexado um memorando enviado a Câmara dos Deputados por intermédio do então governador, Júlio Prestes. No memorando, com a data de 27 de abril, são apresentados razões para que o decreto nº5083, que estabelecia proteção ao trabalho dos menores de idade nas fábricas, fosse revisado pelos Deputados da comissão. A principal razão do pedido, segundo o CIESP, eram os resultados insatisfatórios após a tentativa de implementação do Código de Menores no trabalho fabril; a exigência de carga horária de seis horas prejudicava o trabalho dos operários, que dependiam do trabalho dos aprendizes, como pode ser visto no excerto do documento:

O menor tem por missão preparar ou terminar o trabalho do adulto, como já se disse. Nas fábricas de tecido, que é onde elle mais abunda, alimenta e fiscaliza o trabalho de determinadas machinas, aliás tão perfeitas que essa fiscalisação não requer somma apreciavel de trabalho mental (...) Si sommarmos o tempo de trabalho efectivo que o menor dá nos estabelecimentos textis, não chegaremos talvez a 6 horas por dia. - Mas – frizemos bem este ponto – conquanto não gaste energias, é indispensável que o trabalhador fique no seu posto de vigilancia, acudindo em tempo certo ás exigencias do trabalho mechanic. (CIESP, Memorando 27 de abril 1929)

Segundo a argumentação o decreto prejudicaria diretamente os menores, que perderiam os empregos nas fábricas ficando expostos a delinquência juvenil, vagando desocupados pelas ruas. O trabalho, mais uma vez seria utilizado como solução à questão social validando a aversão aos decretos que ameaçariam a estabilidade da economia industrial, gerando desemprego e desordem social. No caso dos menores, a impossibilidade do Estado garantir a tutela desses jovens, através da instrução pública seria um elemento utilizado na argumentação que reforçaria a importância da fábrica na formação.

Mais uma vez, os trabalhadores, principais beneficiados dos decretos citados, são postos como principais prejudicados da aplicação de leis de caráter social. O desemprego que seria causado pela incapacidade de sustentação das empresas com os decretos aparece como elemento base da narrativa, convertendo o empresariado em um agente tutelar das questões sociais e morais dos seus empregados, e, portanto, no desenvolvimento da nação – transformando o espaço do trabalho em um ambiente moral para a constituição de indivíduos saudáveis e aptos ao mundo do trabalho.

O trabalho de menores nas fábricas e aplicabilidade do decreto de lei de férias, seriam durante todo o ano de 1929, tema de diversas circulares do CIESP demonstrando o impacto da medida para os industriais. Nos debates acerca da regulamentação trabalhista, o aporte ideológico da burguesia industrial apareceria de forma mais substancial: refratários as implementações que avançariam a regulamentação do trabalho urbano, principalmente nas fábricas.

Para Angela de Castro Gomes, a crescente carestia do operariado e dos setores da classe média nas primeiras décadas do século XX, acentuava os conflitos de classe e o questionamento sobre o caráter de riqueza social trazido pela indústria. Isso porque, segundo a autora, o discurso anti-industrialista é assimilado também pelas classes populares, preocupando a burguesia industrial.

Se não fosse o suficiente o aumento de reivindicações por parte do operariado, os empresários precisavam lidar com a campanha anti-industrialista que, afetava as movimentações das indústrias em prol da campanha de aumento das tarifas alfandegárias e taxaço de produtos importados, agora endossada pelas massas urbanas¹⁸.

A questão social sai das ruas e chegava ao Legislativo já em 1917, ano da explosiva greve que marcaria a história do operariado brasileiro. Havia uma intensa discussão na Câmara dos Deputados, sobre a posição a ser adotada sob as reivindicações trabalhistas que pudessem melhorar as condições de vida da classe trabalhadora e conter os avanços do jacobinismo. O “fantasma” da greve assombrava as costas das classes patronais nos anos subsequentes, servindo como um eficiente elemento de pressão para a elaboração de leis que pudessem avançar na promoção de alguns direitos para o operariado brasileiro.

O debate em torno da legislação trabalhista inicia-se já em 1917, com o encaminhamento de diversos projetos de autoria do deputado Maurício de Lacerda, visando a regulação de vários aspectos do trabalho operário, entre eles a regulamentação do trabalho de menores; regulamentação do trabalho feminino; lei de oito horas; estabelecimento de creches nos locais do trabalho entre outros benefícios¹⁹. Para respaldar o cumprimento das regularidades de autoria do mesmo deputado, o projeto nº 44A de 1917, estabelecia a criação do Departamento Nacional do Trabalho que serviria como órgão regulamentador e fiscalizador.

A concentração de emendas de projetos de Maurício de Lacerda e outros Deputados fez com que a Comissão de Constituição de Justiça da Câmara reunisse em único projeto, todas as indicações e projetos de lei sobre a questão do trabalho. Em outubro do mesmo ano, a Assembleia começava a discutir as propostas do Projeto nº 284 do Código do Trabalho, que apresentava alguns recuos dos projetos originais apresentados.

O Código, começava colocar em discussão a questão social, principalmente no que tange as relações trabalhistas nos espaços da política institucional. As posições da bancada paulista, sustentavam a necessidade de aprovação de alguns avanços na área da legislação social para não prejudicar o desenvolvimento nacional por conta das greves e distúrbios à ordem²⁰.

Em 1919, a primeira lei de caráter trabalhista era estabelecida no Brasil. O decreto nº 3724 sobre acidentes de trabalho é promulgado, mas sofreu críticas por ser apenas uma parte do Código de Trabalho que estava parado na Assembleia. No mesmo ano, houve avanços com a criação da Legislação Social colocando em discussão os Projetos de Lei conseguindo aprovar alguns como: a

¹⁸GOMES, Angela de Castro. **Burguesia e Trabalho: Política e legislação social no Brasil (1917-1937)**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2014. p. 81

¹⁹Ibidem, p. 85

²⁰Ibidem. p. 107.

Lei de Acidentes de Trabalho em 1919; Lei Eloy Chaves que estabelecia fundo de pensão para os ferroviários em 1923; a lei de férias de 1925; e finalmente, o Código de Menores de 1928.

Apesar de representar importantes avanços nas discussões sobre o estabelecimento de uma legislação trabalhista no Brasil, o caráter contraditório da promoção dessas leis, era evidenciado pelo acirramento da repressão do governo federal sob o operariado, principalmente aos imigrantes ligados as correntes anarco-sindicalistas e comunistas.

Havia dois movimentos, aparentemente contraditórios, mas que entravam em consonância em relação as reivindicações trabalhistas no Brasil do início do século: o primeiro, significava repressão e cerco aos trabalhadores urbanos, com o intuito de desmoralizar e impossibilitar as reivindicações. O segundo, com a questão social e trabalhista ganhando espaços nos círculos políticos, chegando a compor plataformas de candidatos para as eleições. Essa dupla movimentação, evidenciava que se por um lado a repressão continuava sendo essencial para a desorganização dos de baixo, essa não poderia ser a única forma de coerção por parte da classe dominante.

Para as lideranças industriais, o impacto das mudanças em relação à questão social refletia em uma postura mais atenta as movimentações trabalhistas. O receio por conta do aumento dos movimentos sindicais, a formação de ligas e partidos, a desmoralização da atividade fabril pelos olhos da opinião pública devido ao alto índice de carestia que atingia a população das cidades, contrastava com a construção da narrativa dos industrialistas sobre os benefícios sociais oferecidos pela industrialização.

Para a fração de classe da burguesia industrial, que começava a se consolidar, isso significava uma perda sem precedentes de influência na composição do bloco no poder e na estratégia de construção de hegemonia. Essa situação exigia uma precisão quase cirúrgica da burguesia industrial: ao mesmo tempo que não podia adiar a questão social, precisava garantir que as exigências trabalhistas não interferissem na maximização dos lucros decorrentes do baixíssimo custo do capital variável. O que fazer?

O CIESP, assumiu uma postura combativa internamente, em relação as leis de caráter social, principalmente, referente ao Código de Menores. Saíndo na defesa de seus sócios que poderiam ser multados pelo Juizado de Menores do Estado; o Centro de Indústrias do Estado de São Paulo, contratou um time de advogados para recorrer de possíveis processos que as empresas poderiam sofrer caso não se adequassem as medidas expostas no decreto nº5083. O órgão, que controlava a regulamentação do decreto seria o principal alvo de críticas dos associados na época.

O dispêndio com a situação, demonstrava-se com a profusão de circulares sobre o assunto no ano de 1929, avisando os sócios das sucessivas revistas seguidas de multas nas fábricas que não

cumpriam o regulamento sobre o trabalho dos menores nas fábricas. A situação agravou-se após a publicação por parte do Juizado de Menores, das empresas que não pagaram as multas decorrentes do não cumprimento do decreto. O CIESP, assumindo uma curiosa posição, incentivando as fábricas a não pagar o valor e acionassem os advogados da instituição.

A postura do CIESP, poderia ser interpretada como intransigente, podendo ser configurado como incitação ao não cumprimento da lei. O que explica uma entidade de tamanha relevância posicionar-se de tal maneira, à margem da lei? Um dos indícios que explicam a possibilidade assumir tal posição é o pouco tempo do decreto, podendo gerar dificuldades na sua real aplicabilidade. Outro indício, bastante tangível, era a influência política dos membros da associação, dando-lhe garantias de que não sofreriam sanções com o desacato.

Outro assunto que apareceria nas circulares do ano de 1929, era referente as tarifas alfandegárias, assunto que demonstrava a contínua preocupação do empresariado industrial com a tributação dos produtos importados. A circular enviada dia 28 de janeiro de 1929, apelava aos sócios interessados de mandar sugestões acerca da regularização das tarifas alfandegárias, tema que estava sendo formulado pelo Centro com o intuito de ser enviado à Câmara dos Deputados para ser estudado.

O tema da regularização das tarifas, como vimos anteriormente, era de extrema relevância para o setor industrial que buscava uma política econômica de teor protecionista, assegurando vantagens econômicas para a produção manufatureira nacional. No mês posterior, foi enviada uma nova circular, informando a contratação de um técnico especializado na elaboração de um projeto de revisão da tarifa alfandegária que representasse o Centro das Indústrias para ser levado para exame do plenário, acatando as sugestões dos sócios.

O tema das eleições aparece poucas vezes. Sob forma de manifesto externo, o documento intitulado “Aos Industriaes Paulistas” informava o apoio de várias associações de indústrias na candidatura da chapa Júlio Prestes/Vital Soares para as eleições de 1930. O manifesto apresentava um interessante ponto a ser ressaltado: a tentativa de apartidarismo em um manifesto político.

A mensagem era direcionada, segundo o próprio documento, para os industriais paulistas, para esclarece-los em relação ao apoio a posição assumida diante das candidaturas. Rejeitando qualquer tipo de filiação ou partidarismo, as associações de classe reiteravam que a finalidade seus trabalhos nunca foi o exercício da política, mas que em tal cenário político era necessário tomar uma posição contundente que envolvia todas as forças da Nação.

A candidatura defendida pelas associações, entre elas o CIESP, seria a melhor posição a ser tomada em benefício da indústria nacional, com a continuidade da política econômica anterior, como pode ser visto no seguinte excerto:

Para as indústrias, a vitória da chapa nacional Júlio Prestes – Vital Farias representa a integral execução do programa financeiro do actual Governo da República, a observância da rígida moralidade administrativa que tem notabilizado aquelle Governo, o amparo a todos quantos, pelo seu trabalho, collaboram na grandeza do nosso paiz; a solução de importantissimos problemas attinentes à vida industrial.”(CIESP, Aos Industriales Paulistas, 08 de Agosto, 1929)

O regionalismo, também é um elemento de defesa da candidatura, apresentando Júlio Prestes como um *paulista illustre* que não esqueceria o compromisso com o crescimento da Nação. Não há nenhuma menção a chapa a constituída por Getúlio Vargas e João Pessoa muito menos ao programa de governo apresentado por esta. O tom contido do documento, pode ser interpretado como um cuidado excessivo para não assumir um carácter ideológico ou dogmático, já como frisado no início do manifesto, não existiria pretensões políticas no apoio a candidatura de Júlio Prestes por parte da classes dos industriais.

A proximidade da relação das lideranças do CIESP, explicaria o apoio à candidatura a Presidência da República, sucessor natural de Washington Luís e candidato representante do situacionismo. O PRP, partido de Júlio Prestes, melhor representava as aspirações de uma burguesia que não estava disposta a perder um canal direto de negociação na política institucional, no âmbito estadual e federal.

Eleger Júlio Prestes, representaria eleger se não um político totalmente comprometido com a política industrial, um interlocutor importante no atendimento das propostas do empresariado paulista, vide a mediação do político na entrega do parecer com as propostas de modificação do Código de Menores, a presença do mesmo na inauguração da associação e as relações estreitas estabelecidas com os membros que compunham a direção do CIESP.

Além disso, ao enfatizar que o presidente seria uma continuidade ao governo de Washington Luís, os industriais assumiam, implicitamente, que a política econômica adotada pelo então presidente, não desagradava por completo as aspirações industrialistas.

De fato, algumas políticas adotadas pelo presidente agradaram o setor – defendeu a parcimônia na política de incentivo ao café; manteve o câmbio baixo e assumiu uma posição favorável à indústria através de declarações e decretando a lei de incentivo a indústria têxtil em 1929²¹. Todavia, não conseguiu resolver o problema da reforma das tarifas alfandegárias, grande clamor das lideranças industriais.

Se a política financeira do governo de Washington Luís, apresentava-se insuficiente para as aspirações do empresariado industrial, menos ainda poderia dizer da oposição. Dialogando com a classe média, a Aliança Liberal, endossava por vezes o anti-industrialismo das camadas populares, criticando as chamadas indústrias artificiais e o alto custo das manufaturas internas. Não haveria no

²¹LUZ, Nícia Vilela. op. cit p. 202

programa da oposição, um aparte substancial de plano para ser defendido em prol da indústria brasileira, nem uma relação bem consolidada com lideranças industriais possível de orientar a postura a ser tomada quanto a esse ramo da economia²².

Um último aspecto, que corroboraria o apoio do CIESP e de outras lideranças industriais seria a dimensão social que tais eleições representavam. A formação da Aliança Liberal, representava uma ruptura com a ordem estabelecida, uma conspiração que envolvia diversos atores sociais, entre eles políticos de oligarquias divergentes, camadas médias; tenentes entre outros setores deslocados do cenário político da hegemonia política agroexportadora.

A manutenção da ordem, era a garantia vital para o funcionamento das indústrias paulistas e a austeridade do governo de Washington Luís, apresentava essa necessidade de comandar com mãos de ferro à população urbana em via de constante insubordinação, através do estado de sítio que permeou boa parte do seu governo.

Diante das possibilidades, a candidatura da chapa de Júlio Prestes e Vital Farias, tornava-se a posição mais coerente a ser tomada pelo CIESP e outras associações de industriais. Com a divulgação do manifesto, a associação pediria aos industriais que alistassem no serviço eleitoral do Estado.

Outra preocupação que surge no horizonte da entidade é a entrada no Conselho Superior de Comércio e Indústria criado em 1923. O instituto tinha função de órgão consultivo dos poderes públicos em assuntos industriais e comerciais. Portanto, um espaço estratégico para a definição de políticas públicas que poderia beneficiar a indústria nacional.

O CIESP pedia em carta endereçada ao Conselho em 26 de Setembro de 1929, a inclusão da entidade e de outras associações representantes do parque industrial paulista no conselho. Demonstrando a mobilização da entidade para compor órgãos estatais estratégicos que poderiam definir políticas econômicas que beneficiariam as indústrias.

A movimentação política do CIESP durante o final do ano de 1929 intensifica-se com o envio de correspondências a diversos membros do Governo Federal. Em Setembro é enviada uma carta endereçada ao Ministro das Relações Exteriores pedindo esclarecimentos sobre a Convenção Geral Inter-Americana de Proteção de Marcas e Proteção Comercial e do Protocolo Interamericano de Marcas de Fabrica assinados em Washington no mesmo ano.

Em outubro, também é enviado uma carta ao Presidente da Câmara dos Deputados sobre o projeto de lei nº 53 de tributação do capital de sociedades anônimas em tramitação no Senado. Os representantes das indústrias paulistas reclamavam no documento do caráter abusivo aos empreendedores caso tal lei fosse aprovada podendo acarretar em enormes prejuízos para o

²²DEAN, Warren. op. cit, p.196

funcionamento da indústria nacional. O projeto visava taxar as reservas e os lucros das sociedades anônimas, sofrendo grande protesto por parte do empresariado.

No mesmo mês, a circular de nº 74 apresentava como assunto o anteprojeto de Tarifas das Alfândegas, assunto de extremo interesse da entidade, do qual foi pedido aos associados no começo do ano, sugestões à serem enviadas para a formulação de um projeto adequado aos anseios da classe dos industriais. O projeto formulado apresentava limitações por ter que seguir as características do projeto original de 1920 que tinha caráter fortemente livre-cambista. O subsídio seria enviado ao Parlamento para ser analisado no ano seguinte.

Nos dois últimos meses, o CIESP informara seus sócios sobre três importantes vitórias para burguesia industrial. A primeira seria em relação a nomeação de Vicente de Paulo Calliez do Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão do Rio de Janeiro como representante do Conselho Superior do Comércio e Indústrias.

Outro êxito que a entidade comunicaria a seus sócios foi o ganho sob a questão do Imposto sobre o capital de Sociedades Anônimas. A Câmara de Deputados de São Paulo, vetou a taxaço sobre as reservas e lucros não distribuídos, desonerando as possíveis taxas que as sociedades teriam que pagar caso o projeto passasse.

Por fim, a decisão do vice-presidente da Comissão de Legislação Social, da Câmara dos Deputados de revisar o Código de Menores animou os membros do CIESP. Em carta ao deputado Arthur de Souza Lemos, a associação felicitava o político pela atitude reforçando os aspectos do trabalho dos menores que deveriam ser relativizados seguindo sugestão do Centro. Nota-se o empenho da associação de criar uma via de comunicação com o deputado responsável pela revisão do Código de Menores.

É impreciso afirmar que as conquistas aqui citadas referiam-se diretamente ao exercício da entidade, ainda mais tendo tão pouco tempo de atuação. Mas, como foi demonstrado, a influência de muito de suas lideranças foram forjadas anteriormente, existindo uma importante rede de influência anterior a criação do CIESP. O Centro, serviria para aglutinar demandas e benefícios que já eram articulados individualmente, através de relações estabelecidas com membros da classe política brasileira, em especial do PRP.

No ano de 1929, o CIESP consolidou-se como entidade corporativa da burguesia industrial paulista, demonstrando-se um efetivo instrumento de pressão e organização da classe. Os ganhos proporcionados demonstravam que a escolha política de apoio a permanência da elite agroexportadora e do PRP hegemônizando o bloco de poder, apresentava-se como melhor estratégia na garantia de seus privilégios e da preservação da ordem, tão importante em um momento de avanços nas reivindicações da classe trabalhadora. Defender a ordem e a conservação do status quo seria o horizonte mais paupável para o empresariado industrial paulista na garantia

de seus privilégios.

Bibliografia:

BANDEIRA JUNIOR, Antonio Francisco. **A Industria no Estado de São Paulo em 1901**/estudo de Antonio Francisco Bandeira Júnior. São Paulo: Typ do Diario Official, 1901,

BARRETO, Patrícia Regina Côrrea. **Sociedade Auxiliadora Nacional**: Oficina de Homens. Disponível: http://www.encontro2008.rj.anpuh.org/resources/content/anais/1212685654_ARQUIVO_ARTIGO_REVISADO.pdf

- BRESSER-PEREIRA, Luis Carlos. **Origens étnicas e sociais do empresariado paulista**. Revista de Administração de Empresas 3 (11), jun. 1964.
- CARONE, Edgard. **A Evolução Industrial de São Paulo (1889-1930)**. São Paulo, Editora Senac, 2001.
- _____. **A República Velha: Instituições e Classes Sociais**. São Paulo, Difusão Européia, 1970.
- _____. **A República Velha II: Evolução Política**. São Paulo, DIFEL, 1977.
- _____. **O Tenentismo**. São Paulo, DIFEL, 1976.
- COUTINHO, Carlos N. e NOGUEIRA, M.A. **Gramsci e a América Latina**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1985.
- COUTINHO, Carlos N. **As categorias de Gramsci e a realidade brasileira**, p. 103-128, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. Organização e tradução: Carlos Nelson Coutinho, Marco Aurélio Nogueira.
- _____. **A democracia como valor universal e outros ensaios**. Rio de Janeiro, Salamandra, 1984.
- DE DECCA, Edgar Salvadori. **1930 o silêncio dos vencidos: memória, história e revolução**. São Paulo, Brasiliense, 2004
- DEAN, Warren. **A Industrialização de São Paulo (1880-1945)**. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1971
- DINIZ, Eli. **Empresário, Estado e capitalismo no Brasil: 1930-1945**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978.
- FAUSTO, Boris. **A Revolução de 1930: História e Historiografia**. São Paulo, Brasiliense, 1970
- FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil: Ensaio sobre uma interpretação sociológica**. Rio de Janeiro, Zahar, 1974.
- FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1977
- GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003. V. 3
- _____. **Maquiavel, a política e o Estado Moderno**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978.
- GOMES, Angela de Castro. **Burguesia e Trabalho: Política e legislação social no Brasil (1917-1937)**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2014.
- LOPES, José Sérgio Silva. **A Tecelagem dos Conflitos de Classe na Cidade das Chaminés**. São Paulo, Editora Marco Zero, 1988.
- LOVE, Joseph. "Autonomia e Interdependência: São Paulo e a Federação Brasileira, 1889-1937". In: **História Geral da Civilização Brasileira**, tomo III, v I: O Brasil Republicano. São Paulo, Difel, 1977.
- LUZ, Nícia Vilela. **A luta pela industrialização no Brasil: 1808 a 1930**. São Paulo, Alfa-Omega, 1975.
- PRADO, Jr. Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo, Brasiliense, 1972.
- _____. **História Econômica do Brasil**. São Paulo, Brasiliense, 1984.

RAGO, Luzia Margareth. **Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar – Brasil (1890-1930)**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1997.

SANTOS, Carlos J. Ferreira dos. **Nem tudo era italiano: são paulo e pobreza (1890-1915)**. São Paulo, Annablume/FAPESP, 2008.

SEVCENKO, Nicolau. **Literatura como Missão: tensões sociais e criação cultural na Primeira República**. São Paulo, Brasiliense, 1999.

SINGER, Paul. “O Brasil no contexto do capitalismo internacional, 1889-1930”. In: **História Geral da Civilização Brasileira**, tomo III, v I: O Brasil Republicano. São Paulo, Difel, 1977.

SILVA, Sérgio. **Expansão Cafeeira e Origens da Indústria Brasileira**. São Paulo, Editora Alfa-Omega, 1976.

VIANNA, Luis Werneck. **Liberalismo e Sindicato no Brasil**. Belo Horizonte, Ed. UFMG, 1999

WEFFORT, Francisco. **O Populismo na Política Brasileira**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978.